

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA 2024

EDITAL Nº 4 – HE 1º/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o **resultado final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, relativa à Certificação de Habilidade Específica do 1º/2024, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação presenciais em Artes Visuais (bacharelado/licenciatura), Música (bacharelado) e Música (licenciatura), oferecidos pela UnB.

1. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1. **Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, conforme subitem 2.7.4.7 do EDITAL Nº 1 – HE, de 30 de janeiro de 2024, na seguinte ordem: curso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ARTES VISUAIS (Bacharelado/Licenciatura)

Inscrição	Nome
20240023107856	Gabriel Rodrigues de Souza
20240023107887	Gabriela de Souza Dias
20240023107860	Graziele Lais de Sousa Barros
20240023107903	Joselma dos Santos Coelho
20240023107891	Laiza Vitória Carvalho Dias
20240023107910	Maria Teresa Martins de Sousa

1.1.2 MÚSICA (Bacharelado) Música (Licenciatura)

Inscrição	Nome
7876	Carlos Henrique de Castro Seara
7893	Luciene Brasileiro de Paula
7871	Wesley Emanuel Carvalho da Silva

2. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1. O candidato cuja **solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida** deverá, para efetivar a sua inscrição no processo de certificação, acessar o endereço eletrônico <https://www.daf.unb.br/pagunbb> e gerar o documento para o pagamento por meio de GRU do PagUnB, **efetuar o pagamento até o dia 21 de fevereiro de 2024**, sob pena de ser automaticamente excluído do processo de certificação.

2.2. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que **não efetuar o pagamento da taxa de inscrição** na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital **será eliminado do processo de certificação**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O Instituto de Artes (IdA/UnB) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

PROFa FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS

Diretora do Instituto de Artes